

## CARTA DA TERRA DOS CAMPOS DE PIRATININGA

Aos três de Abril de 1992, faltando quatro dias para o 106º aniversário da Fundação do Instituto Florestal e dois meses para o início da Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED-92), o plenário do 2º Congresso Nacional sobre Essências Nativas, após cinco dias de debates e discussões científicas sobre a conservação da biodiversidade, *resolve* - do sopé das terras do antigo engenho da Pedra Branca da Serra da Cantareira e cercado pelas mudas de *Metasequoia glyptostroboide* Hue et Cheng (essas páleo-árvores que resistiram às intempéries por 35 milhões de anos e que aqui só chegarão à maturidade e seus 40 metros de altura em meados do século 21), consideradas símbolo da união entre os povos:

1) Aprovar as seguintes moções (em anexo).  
2) Estabelecer que o terceiro e demais congressos sobre essências nativas ou biodiversidade passem a ser celebrados de quatro em quatro anos e não mais decenalmente, uma vez que: I - a agricultura mundial, bilhões de seres humanos e diversas maneiras de subsistência, dependem da variabilidade ou diversidade genética; II - Que o Brasil é detentor de 1/3 da floresta tropical e nesta abriga 2/3 das espécies existentes na Terra, e que tanto a obtenção de variedades de alimentos resistentes às doenças, quanto o uso de medicamentos contendo princípios ativos originários de nossas matas tropicais, dependem da conservação desse patrimônio; III - Que a conservação desses bancos genéticos vem sendo feita às custas da imensa população pobre brasileira, sentenciada a ser multada toda vez que assacar desse banco de árvores e de outros recursos que lhe restam para sobreviver; IV - Que a pilhagem desses bancos foi iniciada e mantida por estrangeiros desde quando (1576) o primeiro historiador do Brasil, Pero de Magalhães Gandavo apregoava a opulência daquele então redescoberto Jardim Prometido e Perdido, aqui nos Campos de Piratininga moldados por Nóbrega e Anchieta, à mesma época em que Hans Staden, náufrago, pioneiro e admirador da habilidade de seus captores (os tupinambás) em manejar a mata "hostil" ao redor, reconhecia pela primeira vez a importância da sócio-diversidade entre nós; V - Que a mesma pilhagem da época do Descobrimento continua a erodir a diversidade biológica sob nossa guarda, sempre sob a participação estrangeira ou das políticas comerciais internacionais comandando o massacre da biodiversidade, através do incremento da mesma espiral descendente de queda na renda e da fome crescente que hoje nos leva às raias do desespero. Que tal incremento se prende às taxas de juros da dívida externa e à inexistência de qualquer recompensa pela custódia dos tesouros botânico-zoológicos num (primeiro) mundo dominado pelo conceito anacrônico e escravagista e

que os recursos genéticos, diferentemente dos demais recursos, não devem ser patrimônio dos países que os abrigam e conservam, e que - sendo bens "pertencentes à Humanidade" - não têm donos que possam reclamar direitos sobre eles. Exceto quando tal senhor ou dono reclame tal direito, direta (via patentes) ou indiretamente, se é correto definir assim o quarentão GATT ou Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, e as barreiras alfandegárias protecionistas do primeiro mundo, que aviltam os preços dos bens desse Novo Mundo atrasado e sem qualificação científico-tecnológica à altura do desafio de decodificar o ácido desoxirribonucléico (ADN) de todas espécies que asila, devido até ao sucateamento induzido de sua comunidade acadêmica.

3) 171 anos depois do primeiro projeto florestal em língua portuguesa ter sido apresentado aos "senhores deputados da Província de São Paulo", pelo Patriarca da Independência José Bonifácio de Andrada e Silva, o plenário do 2º Congresso Nacional sobre Essências Nativas aprovam o seguinte documento:

### CONSIDERANDO:

a) A questão da manutenção da biodiversidade não pode ser encarada de forma isolada. Ela está intimamente ligada a uma série de aspectos científicos, sociais e políticos que devem ser tratados conjuntamente, sob pena de esforços isolados serem inteiramente inviabilizados. Deste modo, somente pela conjunção de esforços de toda a sociedade poderá ser mantido e resgatado o imenso patrimônio biológico do Brasil;

b) que grande parte deste patrimônio está situado em Unidades de Conservação, que deverão ser mantidas e sensivelmente aumentadas em seu número, de forma a preservar todos os ecossistemas brasileiros e garantir a conservação da biodiversidade existente. Isto implica a necessidade de áreas muito diversas na sua extensão e na sua fisionomia, de forma tal que as exigências de cada espécie possam ser contempladas de modo satisfatório;

c) que as Unidades de Conservação não podem ser estáticas, mas devem funcionar de forma dinâmica, como verdadeiros laboratórios naturais. Neles devem ser definidos procedimentos mais atuais do uso e manejo dos ecossistemas, com um papel de vanguarda na formação de recursos humanos pela interação de ensino e pesquisa, fornecendo subsídios para uma política ambiental pautada no binômio da conservação da biodiversidade e a interação do homem que o ambiente pelo uso racional da natureza;

d) o fato do Brasil abrigar em seus 357 milhões de hectares de matas cerca de 35% dos primatas, 61% dos anfíbios, 11% dos pássaros e 37% dos répteis do planeta, com 62 espécies distintas de primatas, 516 de anfíbi-

os, 55.000 plantas superiores; 170 espécies de aves endêmicas e 171 de répteis;

e) que nessas matas vivem mais de 10% dos 1,4 milhões de seres vivos já descritos pela Ciência (751.000 insetos, 41.000 vertebrados e 250.000 plantas, sendo o restante fungos, algas, microorganismos e invertebrados). E a quase totalidade dos seres vivos ainda não classificados pela Ciência, que seriam da ordem de 10 a 50.000.000 de organismos distintos;

f) que a Humanidade domesticou 1.500 plantas na agricultura formal, mas que 95% das necessidades alimentares globais derivam-se de 20 a 30 tipos de plantas, das quais pelo menos 80% são oriundas de florestas tropicais;

g) que o setor químico-farmacêutico do primeiro mundo movimentou US\$ 200 bilhões/ano com medicamentos oriundos de plantas de origem tropical; que tal mercado no Brasil é dominado em 35,5% pelos Estados Unidos, em 18% pela Alemanha, em 15% pela Suíça e em 5,5% pela Inglaterra, cabendo às indústrias e laboratórios brasileiros apenas 15% de participação nesse que vem a ser o 8º mercado mundial em faturamento (US\$ 3 bilhões/ano);

h) que o maior investimento internacional para a proteção à diversidade biológica brasileira ocorreu em 1989, quando instituições públicas e privadas norte-americanas aplicaram US\$ 5,5 milhões, segundo cálculos do World Resources Institute (que estima que o americano investe 25 centavos de dólar/ano na proteção mundial de plantas e animais, "ou seja, mil vezes menos do que gasta comprando ingressos para o cinema", segundo Janet N. Abramovitz in "U.S. Research and Conservation Efforts in Developing Countries");

i) que a previsão de que o mercado de biotecnologias passe a movimentar no mínimo US\$ 50 bilhões, dos quais US\$ 30 bilhões só na agricultura (segundo cálculos da empresa internacional de consultoria de biotecnologia William Teweles and Company), coincide com o envio ao Congresso Nacional do Projeto de Lei sobre propriedade industrial (PL 824/91), em tramitação em regime de urgência - ao contrário do que ocorreu nos países desenvolvidos como Suíça e Japão, onde as patentes no setor farmacêutico só foram reconhecidas depois de desenvolvidas suas indústrias nacionais, entre as décadas de 70 e 80, sem que os mesmos fossem classificados de piratas ou submetidos a vergonhosas pressões internacionais, como as que a PMA (Pharmaceutical Manufacture Association, principal grupo de pressão dos EUA na área de propriedade intelectual, que reúne as matrizes dos laboratórios com subsidiárias no Brasil) vem exercendo junto à embaixadora Carla Hills, representante de comércio dos Estados Unidos, visando recolocar nosso país na categoria de "priority foreign country", para ficar exposto às retaliações comerciais bilaterais exercidas pelo protecionismo hipócrita norte-americano, que busca também impor as mesmas regras através da reformulação do GATT ou Rodada do Uruguai;

j) que o referido PL 824/91 não contempla mecanismos compensatórios para a biodiversidade sob cus-

tódia de nós brasileiros, possibilitando a continuação da pilhagem de recursos naturais, iniciada pela abertura dos portos aos tempos em que ainda éramos oficialmente uma colônia, não prevê quaisquer indenizações para as populações tradicionais (índios, agricultores, ribeirinhos, caboclos, caiçaras, seringueiros, castanheiros, etc.), que secularmente vêm identificando e melhorando desde variedades alimentares básicas, como milho e feijão de alto rendimento, e valor nutritivo, além de resistentes a condições de stress ambiental, até às lianas, que hoje sustentam a produção de remédios oftalmológicos como os anestésicos utilizados em cirurgias delicadas, como a tonsilectomia ou os relaxantes musculares alcalóides como a d-turbocurarina, usados para o tratamento de esclerose múltipla, o mal-de-Parkinson, a leucemia, hipertensão e outras moléstias.

## VIMOS:

- Repudiar as pressões internacionais, visando a incondicional aprovação do Código de Propriedade Intelectual.

- Exigir que o mesmo seja amplamente debatido por todos os segmentos da sociedade civil, em audiências públicas por todo o País, repudiando a postura diplomática do governo nas negociações da Agenda 21 no âmbito da UNCED-92 e da convenção da Biodiversidade, por condicionar as iniciativas nacionais para a conservação à obtenção de vultosos recursos financeiros internacionais, cuja gestão no país exclui qualquer transparência ou participação da sociedade civil.

Conclamar todas as organizações não-governamentais dos países industrializados a se irmanarem conosco nessa luta, que visa salvaguardar a maior jazida planetária de biodiversidade para benefício de todas as atuais e futuras gerações da Humanidade. E não apenas em benefício de uma pequena minoria de empresas sem pátria ou como os que acabam de requerer o patenteamento da planta "tiki uba", um anticoagulante ancestralmente identificado e utilizado pelos uru-eu-wau-wau do Brasil, que a companhia Monsanto deseja comercializar. Tal planta, antes de pertencer à referida tribo, pertence à própria Humanidade, mas é necessário que esta imponha limites civilizados para demarcar essa questão, sob pena de seguirmos todos o mesmo processo de extinção de que são vítimas os mesmos uru-eu-wau-wau, que em apenas alguns anos de contato com os brancos foram reduzidos de 600 para apenas 120 derradeiros representantes daquela nação antes livre, sadia e soberana. Que, como todas as demais que participarão da Conferência de Cúpula da Terra, têm tanto a oferecer e muitas poucas chances de se fazerem ouvir, razão pela qual esta carta é lavrada, lida e aprovada como uma pequena síntese da comunidade acadêmica e ambientalista brasileira, externada neste Congresso que ora se encerra, à espera de que as mudas de sequóia plantadas nas fronteiras do Instituto Florestal floresçam em nome da nova solidariedade planetária.

SÃO PAULO DOS CAMPOS DE PIRATININGA, 3/4/92.